



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

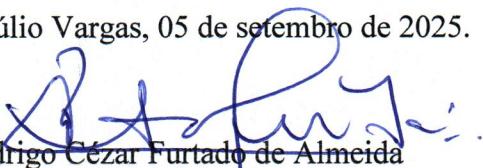
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo Cézar Furtado de Almeida

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 120/2025

Trata-se do Projeto de Lei nº 120/2025, de autoria do Vereador Luciano de Souza Portes, que institui o Programa Municipal de Apoio Psicológico e Jurídico a professores e demais profissionais da rede pública de ensino que sofrem violência nas escolas, com acompanhamento gratuito por equipe de psicólogos e advogados. A matéria insere-se na competência legislativa do Município, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal e do art. 29 da Lei Orgânica Municipal, por tratar de política pública de interesse local voltada à saúde e à proteção de servidores. Não há vício de iniciativa, estando a tramitação plenamente legitimada e cabendo emendas parlamentares conforme art. 63 da Constituição Federal. O texto atende aos requisitos de técnica legislativa previstos na Lei Complementar nº 95/1998, não apresentando impedimentos formais ou materiais. Materialmente, a proposição respeita princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, proteção à saúde e segurança no trabalho, promovendo suporte psicológico e jurídico a profissionais da educação expostos à violência. Diante disso, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação **opina favoravelmente** à tramitação do Projeto de Lei nº 120/2025, cabendo às demais Comissões a análise do mérito e ao Plenário a deliberação final.

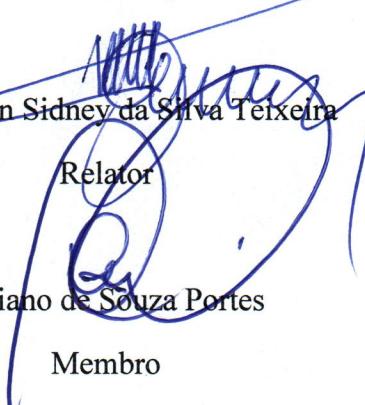
Sala Getúlio Vargas, 05 de setembro de 2025.


Rodrigo Cézar Furtado de Almeida

Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator


Luciano de Souza Portes

Membro

CMVR / Divisão de Expediente
Recebido em 18/10/2025
às 16 horas
Assinatura do Servidor



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 120/25

A comissão de finanças, fiscalização, tomada de contas e orçamento em caráter opinativo deste parecer, esta comissão é favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 120/25, cabendo ao Senado e Sessão Plenária a discussão definitiva das Ressalvas apontadas.

Sala Getúlio Vargas, 09 de setembro de 2025.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

LUCIANO DE SOUZA PORTES
Relator

JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JUNIOR
Membro



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER VERBAL

COMISSÃO: COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATOR: Vereador Rome Cassim Moraes Ferreira

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 120/2025

Favorável à tramitação

Sala Getúlio Vargas, 28 de Outubro de 2025.

Assinatura do Relator